

Página principal>Formação, redes judiciárias e agências>Rede Judiciária Europeia em Matéria Penal>**Atlas judiciário em matéria penal**

Atlas judiciário em matéria penal

O Atlas Judiciário da Rede Judiciária Europeia ajuda-o a encontrar a autoridade competente que deve contactar para solicitar cooperação judiciária em matéria penal, em função do tipo de cooperação («medida») solicitada.

A autoridade competente é diferente consoante os Estados-Membros da UE e está dependente de vários aspetos, designadamente:

do crime em causa

da fase do processo

do instrumento jurídico utilizado como base jurídica.

Se for caso disso, o Atlas apresenta igualmente a lista das autoridades regionais competentes a nível de um Estado-Membro.

Pode pesquisar através das seguintes medidas:

Deteção e interceção de (tele)comunicações

Agentes e informadores - atividades de infiltração

Controlo, revistas pessoais, avaliação de peritos

Documentos - obtenção

Ativos - penhora cautelar, confisco e restituição

Locais - visitas e buscas

Testemunhas, vítimas, suspeitos — convocação e audição

Operações transnacionais

Medidas específicas relativas aos instrumentos de reconhecimento mútuo

Transferência de processos

Esta ferramenta está disponível [aqui](#) (nota: está a sair do Portal Europeu da Justiça).

Última atualização: 19/02/2019

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento.

Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».